

**Deliberação n.º 1338/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Maio de 2007, foi a Yara Suely Martins Rodrigues ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 5 de Abril de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611027803

**Deliberação n.º 1339/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Maio de 2007, foi a Anílsa Loureiro Pequeno da Silva ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 22 de Abril de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611027805

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção Regional de Educação do Centro****Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos****Aviso n.º 12 422/2007**

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologa os contratos dos docentes da Escola e dos grupos abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2005-2006:

310300 EB2 de Figueiró dos Vinhos:

Paulo Fernando da Costa Martinho, código 09, Educação Física do ensino preparatório.

Cristina Isabel Lapo Oliveira, código 01, 1.º grupo do ensino preparatório.

Elizabeth Rebelo Lopes, código 03, 3.º grupo do ensino preparatório.  
João Miguel das Neves Graça, código 09, Educação Física do ensino preparatório.

23 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo****Agrupamento de Escolas de Apelação****Despacho (extracto) n.º 14 873/2007**

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação defi-

nitiva Ana Isabel Brás da Silva, do QZP do Oeste, código 19, para o QZP da cidade e zona Norte de Lisboa, código 11.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Félix Manuel Bolaños Pereira de Matos*.

**Agrupamento de Escolas do Maxial****Rectificação n.º 1010/2007**

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho (extracto) n.º 10 350/2007, de transferência da educadora de infância Anabela da Silva Jorge para o QZP do Oeste, referente ao ano escolar de 2006-2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «Anabela da Silva» se deve ler «Anabela da Silva Jorge».

12 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves*.

**Escola Secundária da Moita****Aviso n.º 12 423/2007**

Por meu despacho de 30 de Março de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da auxiliar de acção educativa Andreia Isabel Chainho Barreira, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

8 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Roma Teixeira*.

**Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha****Despacho (extracto) n.º 14 874/2007**

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
Informática . . . . .	Luís Carlos Marques Pinheiro.
Informática . . . . .	Filipe Pinheiro Soares Correia.

12 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

**Agrupamento de Escolas de Telheiras****Despacho (extracto) n.º 14 875/2007**

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
100	Bebiana de Jesus Barroso . . . . .	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	Jardim-de-Infância de Telheiras . . . . .	633537
100	Luísa Maria Brás Lopes Rosa Ramos Batista.	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Dulce Luísa da Costa Lopes . . . .	De Bragança . . . . .	4	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Maria João Lopes Moreira de Sousa Dias Marques Pereira.	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Paula Cristina Assunção Figueira de Sousa Brites.	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880
110	Susana Filipa Silva Castro Matos Machado.	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Alto da Faia.	287880

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Reis*.



## PARTE D

### TRIBUNAL DA COMARCA DE GOUVEIA

#### Anúncio n.º 4404/2007

##### Prestação de contas — Processo n.º 546/05.4TBGVA-E

Liquidatário judicial — António Ramos Correia.  
Falido — João Albuquerque Saraiva e mulher, Maria Adelaide Ferreira da Silva.

A Dr.ª Maria do Céu Dixe, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido João Albuquerque Saraiva e mulher, Maria Adelaide Ferreira da Silva, com endereço na Rua de 25 de Abril, 14, 6290-114 Gouveia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria do Céu Dixe*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Martinho*.

2611027730

### 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

#### Anúncio n.º 4405/2007

##### Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 1763/07.8TBGMR

Insolvente — Crisálida Maria Alves Leite e outro(s).

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 24 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Crisálida Maria Alves Leite, separada de facto, nascida em 12 de Junho de 1969, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 185049869, bilhete de identidade n.º 9586543, com endereço na Rua de Paulino Lobo, 245, 2.º, esquerdo, Urgeztes, 4800-000 Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeada Elisabete Gonçalves Pereira, com endereço na Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Guimarães, 4810-431 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do

artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

20 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Augusto Teixeira Oliveira*.

2611027773

### 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

#### Anúncio n.º 4406/2007

##### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 656/07.3TBLRA

Credor — José Carreira da Silva Costa, L.ª  
Devedor — TABEXPLO — Sociedade de Restauração, L.ª

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria, no dia 11 de Junho de 2007, pelas 19 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor TABEXPLO — Sociedade de Restauração, L.ª, número de iden-